

# *Pagaram*

---

# *para ver*

102

**A**s críticas do Presidente da República ao sistema de privilégios que se teria criado à sombra de fundações mantidas por empresas estatais não apresentam novidade. No mesmo sentido já se manifestara o Tribunal de Contas da União, faz mais de dois anos, ao determinar a diversos órgãos do Governo que assumissem o controle externo que é de seu dever.

**N**o Congresso Nacional, quando da elaboração da primeira Lei de Diretrizes Orçamentárias, se procurara inibir a desenvoltura com que estatais manejavam sua receita, para proveito das respectivas fundações: subsídios a associações recreativas, financiamento de déficits anuais, contribuições generosas para o seguro previdenciário.

**B**ASTANTE clamor, portanto. E até agora em vão. Assim, quem não quis se render ao diálogo e à persuasão, pagou para ver a ação que agora se impõe.